

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE JANEIRO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1.ª Alteração permutativa relativa às GOP's, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2022, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da deliberação em causa. – **1.ª Alteração Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações permutativas aos documentos previsionais de gestão e referentes à 1.ª Alteração-Anos Seguintes. Foi ainda deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora os mencionados documentos. – **1.ª Alteração Permutativa – Anos Seguintes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do contrato definitivo de compra e venda, contendo as devidas alterações, com vista à aquisição do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial e Comercial da Amadora sob o número 624/20100625, inscrito na matriz sob o n.º 2087, composto por dois pavilhões gimnodesportivos, cada um com anexo de r/c e 1.º andar, logradouro sito na Avenida Dr. José Pontes, da freguesia da Venteira, pelo valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros). – **Minuta de Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e submeteu à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a retificação dos valores plurianuais referentes ao Templo da Água e Centro de Interpretação Ambiental, constantes dos mapas que integram o Plano Plurianual de Investimentos, as Grandes Opções do Plano e Mapas Estratégicos bem como o Orçamento para 2022 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo e nos exatos termos da PD n.º 12-/SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. – **SIMAS - Templo da Água e Centro de Interpretação Ambiental - Retificação dos Valores Plurianuais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o reescalonamento da verba (alteração da cabimentação e dos compromissos) a afetar no âmbito do concurso público para a locação de nove viaturas novas, ligeiras de passageiros, 100% elétricas, em regime de AOV, por um período de 48 (quarenta e oito) meses e quilometragem até 60.000km, por divisão em 2 (dois) lotes, a afetar aos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como a retificação à minuta do respetivo contrato, e nos exatos termos da PD n.º 13-SIMAS/2022 do Conselho de Administração dos SIMAS. – **SIMAS - Reescalonamento de Verba.**
